



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1590, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 20% AO  
SERVIDOR PAULO GERALDO  
VASCONCELLOS DE CAMPOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

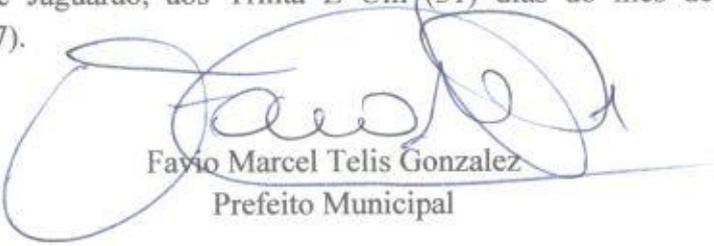
**CONSIDERANDO** o memorando nº 1397/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade ao servidor **Paulo Geraldo Vasconcellos De Campos**;

## **RESOLVE:**

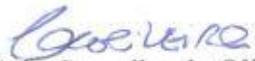
**Art. 1º.** Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Paulo Geraldo Vasconcellos De Campos**; motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3442-8, a contar de 01 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos Trinta E Um (31) dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete (2017).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração